



# CONSIRJ

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales

CNPJ 04.685.273/0001-78

Aparecida D'Oeste - Aspásia - Dirce Reis - Dolcinópolis - Jales - Marinópolis - Mesópolis - Palmeira D'Oeste - Paranapuã  
Pontalinda - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - São Francisco - Urânia - Vitória Brasil

Rua Sebastião Martins, Nº 2373 - JD. Samambaia- Jales-SP - CEP 15.700-202

e-mail: consirjconsorcio@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3632-8747

## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES – CONSIRJ

### TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2023 PROCESSO Nº. 06/2023

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES - CONSIRJ, CNPJ nº. 04.685.273/0001-78, localizada na Rua Sebastião Martins, nº. 2373, Jardim Samambaia, CEP: 15.700-202 em Jales, Estado de São Paulo. **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possa interessar a **RERRATIFICAÇÃO** do edital de licitação: Pregão Presencial nº 06/2023, publicado no site do CONSIRJ – consirj.com.br – na data de 20 de abril de 2023, por alteração no **ITEM 9 - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO**, como segue:

#### ONDE SE LÊ:

#### **9 – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

**9.1.** Os serviços serão prestados nas dependências do “**CAPS – Centro de Atenção Psicossocial “I” Regional de Jales**”, sito na Rua Sete, nº. 2850, Centro, Jales/SP, podendo ser prestado pelo Titular da Empresa Contratada ou Funcionários desta, sendo que em ambos os casos deverá ser apresentado antecipadamente prova da Capacidade Técnica dos Prestadores, comprovados mediante: **Residência Médica na Especialidade de Psiquiatria**, e serão obedecidas as determinações do Artigo 31 da Lei nº. 8.212 de 24/07/1991 e Instrução Normativa INSS nº. 071 de 10/05/2002; Lei nº. 10.833/2003 e demais imposições dos órgãos governamentais;

#### LEIA-SE:

#### **9 – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

**9.1.** Os serviços serão prestados nas dependências do “**CAPS – Centro de Atenção Psicossocial “I” Regional de Jales**”, sito na Rua Sete, nº. 2850, Centro, Jales/SP, podendo ser prestado pelo Titular da Empresa Contratada ou Funcionários desta, sendo que em ambos os casos deverá ser apresentado antecipadamente prova da Capacidade Técnica dos Prestadores e serão obedecidas as determinações do Artigo 31 da Lei nº. 8.212 de 24/07/1991 e Instrução Normativa INSS nº. 071 de 10/05/2002; Lei nº. 10.833/2003 e demais imposições dos órgãos governamentais;



# CONSIRJ

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales

CNPJ 04.685.273/0001-78

Aparecida D'Oeste - Aspásia - Dirce Reis - Dolcinópolis - Jales - Marinópolis - Mesópolis - Palmeira D'Oeste - Paranapuã  
Pontalinda - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - São Francisco - Urânia - Vitória Brasil

Rua Sebastião Martins, Nº 2373 - JD. Samambaia- Jales-SP - CEP 15.700-202

e-mail: consirjconsorcio@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3632-8747

**OBS.:** Conforme o Art. 21º, § 4º, da Lei 8.666/93, que diz:

*“Art. 21º. § 4º. Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.”*

**A data para realização da sessão do Pregão Presencial nº 06/2023 fica alterada para o dia 10 de maio de 2023 às 09h00min.**

Jales/SP, 27 de Abril de 2023

**JOSÉ ROBERTO PIETROBOM**  
Diretor Administrativo